



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

LEI N ° 2172/2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, na forma que indica e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial na forma do Anexo Único que integra esta Lei.

**Art. 2º** - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, promover as alterações que se façam necessárias, inclusive, com a abertura de crédito especial e/ou suplementar.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 08 de dezembro de 2010.

Orlando Peixoto Pereira Filho  
Prefeito Municipal

Ilza Francisca da Cruz  
Secretária Municipal de Políticas Especiais



ANEXO ÚNICO

**PLANO**  
**MUNICIPAL DE**  
**PROMOÇÃO DA**  
**IGUALDADE**  
**RACIAL**

  




## 1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Cruz das Almas foi criado através da Lei nº 119 de 29 de julho de 1897, desmembrando-se de São Félix.

Há duas versões da origem do nome da cidade. Uma refere-se à existência de um cruzeiro na antiga estrada de tropas, assim denominada, pois passava os tropeiros com seu gado e mantimentos para a região, por ser um local aberto o povo se reunia à noite para fazer novenas, invocar os santos e “rezar pelas Almas”, expressão esta muito comum na Bahia, fortemente influenciada pela religião católica.

A outra é mais de caráter sentimental e saudosismo pátrio. Alguns fundadores da vila, portugueses, teriam batizado a nova povoação com o nome de sua terra de origem, a Cruz das Almas Lusitana, uma homenagem aos portugueses que ali instalaram-se.

Cruz das Almas situada no estado da Bahia está limitada ao norte por Muritiba, ao Sul por São Felix, a oeste por Sapeaçu e a leste por São Felipe, pertence ao Território de Identidade Recôncavo, e a Região Econômica do Recôncavo Sul, com densidade demográfica de 386,3 hab./km<sup>2</sup>. Segundo o IBGE em 2010, o município possui uma população estimada em 58.584 habitantes sendo 27.664 homens e 30.920 mulheres. Desse total, 49.879 vivem na Zona urbana e 8.705 vivem na zona rural. O município, segundo dados de 2008 da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia tem o PIB de R\$ 282,14 milhões, com o PIB Per capita de R\$ 5.963,54, representado 0,29% do Estado da Bahia. É 36º lugar no Índice de Desenvolvimento Econômico, 20º no Índice de Desenvolvimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

Social, representando o melhor índice do Território de Identidade Recôncavo 99º no Índice do Nível de Saúde e 17º em Índice do Nível de Educação.

Cruz das Almas é estrategicamente bem localizada, cortada pela BR 101 e dista 48 km de Santo Antônio de Jesus, 75 km de Feira de Santana e 146 km de Salvador, o que Possibilita um grande tráfego de pessoas no município e, além disso, enfrenta o desafio de sediar o Território de Identidade Recôncavo o que a faz referência da região.

É o único, dentre os 417 outros municípios do interior da Bahia, a sediar uma Universidade Federal, a UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) e também, o único município baiano a possuir um Centro Nacional de Pesquisa da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o que faz com que um grande número de pessoas procure o município para trabalhar, estudar, participar de congressos, seminários e programas de qualificação profissional.

Cruz das Almas é uma cidade em pleno crescimento econômico e, segundo a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), em 2009 foram criadas 749 empresas. Dados orçamentários da prefeitura do município apontam que seu orçamento em 2004 era na ordem de 22,5 milhões de reais e a previsão para 2011 é 74.357.000 de reais. Os bairros estão em plena fase de expansão e pela pouca extensão territorial, o município tende à verticalização, com a construção de prédios, tudo isso possibilitado com a implantação recente de redes de esgotamento sanitário em toda a cidade pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

Possui ainda um movimentado centro comercial, 04 agências bancárias, algumas indústrias e é um excelente pólo de educação em fase de expansão, com várias instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio e superior. Por tudo isso é considerada uma cidade de médio porte em pleno desenvolvimento.

Aliada a essa realidade concreta de desenvolvimento, outra realidade, mais amarga, provoca grande apreensão àqueles mais atentos em observar a cidade não somente pelos aspectos numéricos de crescimento econômico, mas também sobre os efeitos sociais positivos e negativos que ele provoca. Diante de uma realidade social adversa a grande parcela da população do país, qualquer alteração que signifique desenvolvimento de um município, certamente as suas benesses não atingem a todos, numa sociedade estratificada e sob a égide do capitalismo globalizado, onde grande parcela desses estratos classificam-se na base da pirâmide social e são empurrados para a periferia das cidades, um alvo perfeito para a proliferação de alguns males sociais que ocorrem no mundo contemporâneo: a violência e o tráfico de drogas.

Assim, como o desenvolvimento atrai diversas formas de investimentos legais dos setores comerciais, industriais, serviços e tantos outros, ocorre também uma substancial oportunidade de investimento de setores ilegais, como o tráfico de drogas, que utiliza-se dessa grande massa de pessoas empobrecidas, principalmente crianças e adolescentes em situação de risco social, para comercializar os seus produtos.

Alguns efeitos já estão sendo registrados e vistos com preocupação por setores governamentais e pela sociedade. O aumento da violência em todo Brasil, e conseqüentemente em nossa cidade é um exemplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

disso. Mas a visão que a sociedade possui desses crimes é apenas numérica, sem uma análise concreta dos fatos. Quem são essas pessoas mortas, vítimas de que contexto social? Quais são as camadas sociais mais atingidas com a violência urbana? Qual a cor e a idade das pessoas envolvidas e mortas pelo crime?

Segundo o estudo feito em 11 regiões metropolitanas, publicado em matéria da Agência Brasil, os homicídios afetam principalmente os rapazes (12 homens para cada jovem assassinada); os negros (quase quatro pretos ou pardos para cada branco ou amarelo); e moradores da periferia, portanto a promoção da igualdade racial é um caminho para transformação do nosso país e de nossa cidade.



## **2- POLITICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**

Cruz das Almas vem desde 2005 implantando um novo modelo de administração, reconhecendo que historicamente a sociedade brasileira vem negando e suprimindo os direitos de grupos étnicos impedindo-as de exercer plenamente sua cidadania.

Buscando encontrar uma alternativa de superar esse déficit com esse segmento da sociedade, principalmente os afro-brasileiros, o governo municipal cria através da Lei 998 de 30 de junho de 2006 a Secretaria Municipal de Políticas Especiais – SMPE e empossada em 29 de julho de 2006, Ilza Francisca da Cruz, com a responsabilidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas de combate as desigualdades no que se refere as questões raciais, de gênero e juventude. Secretaria esta que conta com o Departamento de Reparação, Departamento de Políticas para Mulheres e o Departamento de Políticas para Juventude que trabalham conjuntamente, de forma transversal.

Desde junho de 2006, a SMPE tem enfrentado grandes desafios, primeiro a inserção e reconhecimento da sociedade e depois as grandes dificuldades estruturais. Mesmo com todas as dificuldades conseguimos avançar.

Em 2006 iniciou-se um trabalho de implementação de Lei 10.639/03 com sensibilização dos profissionais de educação com palestras e seminário e em 2007 realização do Prêmio Milton Santos que consistia em estimular o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no ensino básico, premiando os melhores projetos dos professores e a melhor redação dos alunos.

Em 2007, Cruz das Almas aderindo ao Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial, o município passa a fazer parte de uma agenda única de implementação das políticas públicas de promoção da igualdade racial da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

Ainda em 2007 compreendendo a dificuldade dos professores no que tange a formação realizamos um curso de 60h para 80 professores do ensino fundamental I e ampliamos agora em 2009 para o financiamento da especialização de 20 professores da rede municipal em História da África numa faculdade particular e 40 na Universidade Federal do Recôncavo, além de atividades de formação conjunta com o movimento negro – UNEGRO, onde distribuímos 100 DVDs África e Africanidades.

No que se refere à saúde realizou-se a I etapa de capacitação do agente comunitário de saúde para abordagem e encaminhamento dos portadores de anemia falciforme, bem como formação para os educadores. Avançamos agora para implantação de uma equipe multidisciplinar para atendimento dos portadores de doenças falciforme.

Com o objetivo de discutir o racismo no município de Cruz das Almas, identificando as principais políticas públicas de superação implantadas a nível federal, estadual e municipal, estimulando o povo negro a ser parceiro da Secretaria Municipal de Políticas Especiais na execução e avaliação destas políticas objetivando reduzir os índices de desigualdades, o aumento da auto-estima e despertando a consciência racial, realizamos desde 2006 o mês da consciência negra onde há uma grande mobilização das pessoas.

Iniciamos em 2009 o mapeamento das comunidades quilombolas em Cruz das Almas com um levantamento histórico das comunidades, projeto que está em andamento, mas que já resultou na publicação pela Fundação Palmares no Diário Oficial da União a Certificação de Auto definição da Comunidade da Linha registrada no Livro de Cadastro Geral nº 012, Registro n. 1.349 fl.164.

Também em 2009 empossamos o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial que vem promovendo um debate amplo e consistente, contribuindo significativamente para a implantação das políticas públicas. Ano também que iniciamos a discussão do racismo e sexismo institucional começando com a oficina de formação dos educadores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

A realização da I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade racial no município em 2009, que com a criação de Grupo Executivo Intersetorial – GEI amplia-se o debate sobre as propostas retiradas na conferência e resulta hoje neste I Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

**3- EIXOS, DIRETRIZES E AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**3.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
1.1 Criação de programa de orientação e acompanhamento para populações negras e ciganas, nos empreendimentos urbanos e rurais, nos programas de crédito existente.	Criação do Programa até dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Agricultura/ Deptº de Desenvolvimento Rural.</li><li>• Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/ Deptº de Desenvolvimento do Comércio Indústria e Serviço.</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais / Deptº de Reparação.</li></ul>
1.2 Criação de um selo que destaque as empresas privadas que desenvolvam programas de responsabilidade social por meio da inclusão de negros(as) e ciganos(as) em seus quadros funcionais em todos os níveis de	Criação do selo até dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Administração/ Gabinete do Secretário.</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
decisão.			
<u>1.3</u> Monitoramento dos projetos e programas de moradia popular, incentivando a participação de famílias negras.	Monitoramento a partir Junho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Planejamento/ Gabinete da Secretária.</li></ul>
<u>1.4</u> Criação de programa de capacitação orientado para a população negra, em termos de habilidades e potencialidades competitivas para o mercado de trabalho, preservando a tradição cultural deste grupo.	Criação de programa até junho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Deptº de Projetos Especiais.</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li></ul>
<u>1.5</u> Inserir nos critérios de licitação de obras públicas a contratação da mão de obra local, assegurando dessa forma a participação da população negra.	Janeiro de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Administração/Comissão permanente de Licitação</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li></ul>
<u>1.6</u> Assegurar que todas as intervenções públicas	Audiências públicas	De 2011	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Infra-Estrutura/ Gabinete do</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
realizadas em comunidades negras e ou tradicionais, respeitem as tradições e culturas locais.	sempre que tiver intervenções.	a 2014.	Secretário. <ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/Gabinete da Secretária.</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº Reparação.</li></ul>
<u>1.7</u> Inclusão de políticas afirmativas no Programa de estágio, no âmbito público municipal, garantindo a participação de estudantes negros(as).	Incluir até julho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Relações Institucionais/Gabinete do Secretário.</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li></ul>
<u>1.8</u> Inclusão de indicadores quantitativos, qualitativos e inter setoriais sobre as populações negras com relação ao mercado de trabalho no Centro de Informações Municipal – CIM.	Proposta de inclusão até dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/ Deptº de Sistema de Informação Municipal.</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
1.9 Criação de programa de geração de emprego e renda, para trabalhadores e trabalhadoras afetadas pela Convenção Quadro.	Criar programa até dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li><li>• Secretaria de Planejamento/ Secretaria do Trabalho e Assistência Social/ Dept° de Geração de Emprego e Renda</li></ul>



### 3. 2- EDUCAÇÃO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
2.1 Elaboração das diretrizes municipais de educação para implementação da lei 10.639/03.	Elaborar diretrizes até junho de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Educação/Dept° de Ensino e Assessoria Pedagógica/Conselho Municipal de Educação</li><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° Reparação/Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial.</li></ul>
2.2 Divulgação junto à sociedade, da Lei 10.639/03, favorecendo o acesso a informações sobre a cultura afro-brasileira e africana.	Campanhas semestrais.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Educação/Dept° de Ensino/Assessoria.</li><li>Secretaria Municipal de Relações Institucionais/Assessoria de Comunicação</li><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dep° de Reparação.</li></ul>
2.3 Ampliação de programa de formação inicial e continuada, na perspectiva da história e cultura afro-brasileira e africana (Lei 10.639/03), voltadas para	Ampliar a partir de junho de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Educação/Dept° de Ensino.</li><li>Secretaria Municipal de Relações Institucionais/Dept° de</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
profissionais em educação da rede municipal.			Comunicação <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li></ul>
2.4 Ampliar o acesso de professores da rede municipal aos cursos de pós-graduação (stricto e lato-sensu) voltados para a História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena.	Ampliar de 10% para 50%	Até 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Educação/Dept° de Ensino/Assessoria Pedagógica/</li><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li></ul>
2.5 Criação de escola na comunidade quilombola seja reconhecida pela Fundação Palmares.	Certificação da Comunidade Quilombola até dezembro 2011.	Até 2014(criação de Escola)	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/Dept° de Reparação</li><li>Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária/Secretaria de Infra-Estrutura/Dept° de engenharia/Divisão de acompanhamento de Obras Públicas.</li></ul>
2.6 Elaboração de um plano de Assessoramento técnico na elaboração de projetos e eventos de lazer, sócio educativos e	Elaboração até agosto 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Educação/Dept° de Ensino.</li><li>Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer/Dept°</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
esportivos nas comunidades rurais e quilombolas.			de Cultura/Dept° de Esporte e Lazer. <ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° De Reparação.</li></ul>
2.7 Ampliação do Programa Pré vestibular público e gratuito.	Ampliação de programa até dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li></ul>
2.8 Criação de programa de incentivo para as manifestações culturais afro-brasileiras, como a Capoeira e o Samba de Roda, nas escolas municipais respeitando o conhecimento popular.	Criação de programa até dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer/ Dept° de Cultura/Dept° de Esporte e Lazer.</li><li>• Secretaria de Educação/Dept° de Ensino.</li><li>• Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
2.9 Fomentar políticas públicas de utilização dos templos de tradição afro-brasileira como espaços de educação.	Fomentar a partir de junho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Educação/Deptº de Ensino.</li></ul>
2.10 Elevar os anos de escolaridade das populações negra e cigana.	Elevar a partir de dezembro de 2011.	De 2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº Reparação</li><li>• Secretaria de Educação/Deptº de Ensino.</li></ul>



3.3 - SAÚDE

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
3.1 Inserir o recorte da equidade étnico-racial nas políticas, programas, projetos, ações e atividades em atenção à saúde do município.	Inserir a partir de junho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº Reparação/.</li><li>Secretaria de Saúde/Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.2 Reduzir o índice de mortalidade materna entre as mulheres negras e ciganas, ampliar o acesso ao pré-natal, ultra-sonografia e aos exames complementares como prioridade. (discutir com jurídico)	Reduzir a partir de junho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.3 Ampliação da cobertura de Equipes de Saúde da Família ESF e adequação às especificidades no atendimento.	Ampliar até 2014.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.4 Reduzir a morbimortalidade por agravos prevalentes na população	Reduzir a partir de	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
negra.	agosto de 2011.		Especiais/ Dept° de Reparação / <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde/ Dept° de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.5 Reduzir os índices de mortalidade na infância entre negros (as).	Reduzir até 2014.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/ Dept° de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.6 Implantar o Programa de atenção a Doença Anemia Falciforme e outras hemoglobinopatias.	Implantar até 2014.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/ Dept° de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.7 Inserir na Política Municipal de Humanização do SUS, o recorte étnico-racial e de gênero, geracional e LGBTs.	Inserir a partir de dezembro de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>Secretaria de</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
			Saúde/Gabinete da Secretária.
3.8 Criar articulação entre a Rede de Saúde e os Terreiros de Candomblé para a promoção e prevenção da saúde.	Criação a partir de agosto de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/Gabinete da Secretária.</li></ul>
3.9 Capacitação permanente dos agentes comunitários de saúde na política nacional de saúde integral da população negra no intuito de serem multiplicadores em suas ações.	Capacitar até 2014.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.10 Inclusão do quesito raça- cor em todos os formulários, prontuários e fichas de identificação da rede de saúde municipal.	Incluir a partir de agosto de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.11 Implementar em toda rede municipal de saúde um programa de	Implementação a	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
formação abordando o racismo e as políticas de saúde da população negra.	partir de setembro de 2011.		Especiais/ Dept° de Reparação / <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde/ Dept° de Planejamento, Controle, regulação e Integração Institucional/ Dept° Administrativo.</li></ul>
3.12 Fomentar a participação de entidades negras para fortalecer o conselho municipal de saúde.	Fomentar a partir de junho de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/Dept° Administrativo</li></ul>
3.13 Incluir a temática da saúde da população negra na Conferência e conselho municipal.	Incluir até 2014.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/Gabinete da Secretária.</li></ul>
3.14 Realizar diagnóstico (banco de dados) de saúde da população negra do município, elaborando	Realizar a partir de setembro	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept°</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
propostas de promoção prevenção e assistência aos agravos de maior prevalência.	de 2011.		de Reparação / <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.15 Criação de um programa de saúde relacionados a problemas de maior prevalência na população negra como: Anemia Falciforme, Diabetes, hipertensão, mioma, dentre outros.	Propor a partir de agosto de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.16 Avaliar anualmente a política nacional de saúde integral da população negra no município.	Avaliar a partir de dezembro de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/ Deptº de Assistência a Saúde.</li></ul>
3.17 Fomentar a pesquisa de plantas fitoterápicas valorizando as experiências e o conhecimento acumulado das religiões de matrizes africanas em parcerias com ONGs, Sociedade civil, universidades e	Fomentar a partir de setembro de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação /</li><li>Secretaria de Saúde/Gabinete</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
faculdades.			da Secretária.
3.18 Promover a divulgação de informações sobre, saúde e acesso a exames e métodos contraceptivos aos jovens negros (as).	Promover a partir de agosto de 2011.	De 2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Saúde/Supervisão de Auditoria.</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

4- QUILOMBOLAS

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
4.1 Estimular junto as Instituições de Ensino Superior criação de centros de estudos e difusão das informações voltadas para a temática étnico racial.	Estimular a partir de dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li></ul>
4.2 Criação de programa de assessoramento técnico e jurídico para projetos e intervenções legais.	Criar até janeiro de 2012.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li><li>Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li><li>Secretaria de Relações Institucionais/Gabinete do Secretário.</li></ul>
4.3 Criação de banco de dados sobre a população quilombola e	Criar até dezembro	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
socialização deste em redes de pesquisa.	de 2011.		Especiais/ Dept° de Reparação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li><li>• Secretaria de Planejamento/Dept° do Sistema de Informações Municipal.</li></ul>
4.4 Assessoramento técnico na elaboração de projetos nas áreas de horticultura, agroindústria, avicultura, artesanato, visando à geração de renda.	Assessorar a partir de fevereiro de 2012.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Agricultura/Dept° de Desenvolvimento Rural.</li><li>• Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li></ul>
4.5 Ampliação do projeto de identificação das comunidades quilombolas no município.	Ampliar até 2014.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

**5 - RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
5.1 Criação de um programa de assessoramento e acompanhamento dos terreiros de religião de matriz africana visando o fortalecimento institucional.	Criar programa até dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Relações Institucionais/Gabinete do Secretário.</li><li>• Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li></ul>
5.2 Orientação a não exposição, não exploração comercial, não veiculação, não titulação ou procedimento prejudicial aos símbolos, expressões, músicas, danças, instrumentos, adereços, vestuário e culinária, estritamente vinculados às religiões afro-brasileira.	Orientar a partir de dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Relações Institucionais/Deptº de Comunicação</li><li>• Secretaria de Administração/Departº administrativo.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

**6- PROGRAMA EDUCATIVO CONTRA O RACISMO INSTITUCIONAL**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
6.1 Criação de programa de capacitação dos gestores e equipes de todas as Secretarias com vistas ao combate do racismo e o sexismo institucionais	Criar programa de capacitação até junho de 2011.	2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Administração/ Deptº de Recursos Humanos.</li><li>• Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li></ul>
6.2 Implementar ampla discussão sobre o racismo institucional e sua responsabilização.	Implementação de discussão sobre Racismo Institucional até dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Administração/ Deptº de Recursos Humanos.</li><li>• Secretaria de Educação/ Deptº Administrativo.</li></ul>
6.3 Capacitação dos profissionais dos serviços de recebimento de denúncias do município (Ouvidoria,	Capacitar profissionais até	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
CIM) para o atendimento e encaminhamento das denúncias de racismo.	dezembro de 2011.		de Reparação. <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Administração/ Dept° de Recursos Humanos.</li><li>Secretaria de Relações Institucionais/Gabinete do Secretário.</li></ul>
6.4 Fomentar junto ao setor responsável para que a comunicação institucional contemple a diversidade cultural e religiosa da população negra e cigana.	Fomentar até dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário/</li><li>Secretaria de Relações Institucional/ Dept° de Comunicação.</li></ul>
6.5 Inclusão da temática étnico racial nos conteúdos programáticos dos editais em todos os concursos	Incluir até dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Dept°</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
públicos do município.			de Reparação. <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li></ul>



**7- Segurança Pública e Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
7.1 Sistematizar e socializar conhecimentos, informações e tecnologias sociais referentes à promoção da igualdade racial na área.	Sistematizar e socializar a partir de junho de 2011.	2011 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretarias de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Planejamento/ Dept° de Sistema de Informações Municipal.</li><li>• Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li><li>• Secretaria de Relações Institucionais? Dept° de Comunicação</li></ul>
7.2 Ampliar a visibilidade dos princípios e normas internacionais, constitucionais e ordinárias referentes aos direitos e às garantias da população negra, respeitando sua cultura, costumes e tradição.	Ampliar a partir de dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Relações Institucionais/ Dept° de</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
			<p>Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li></ul>
<p>7.3 Promover seminários e oficinas para todos os servidores públicos e membros da comunidade, com vistas à valorização da justiça social e da dignidade das populações negras, e demais comunidades tradicionais.</p>	<p>Promover a partir de Novembro de 2011.</p>	<p>2012 a 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação</li><li>• Secretaria de Educação/Deptº de Ensino.</li><li>• Secretaria de Administração/Deptº de recursos Humanos</li></ul>
<p>7.4 Promover a criação de grupos intersetoriais de estudos voltados para qualificar a população carcerária.</p>	<p>Promover a partir de dezembro de 2011.</p>	<p>2012 a 2014</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>• Secretaria de Educação/Deptº de Ensino.</li><li>• Secretaria de Administração/Gabinete do</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
			Secretário. <ul style="list-style-type: none"><li>• Policia Civil.</li><li>• Policia Militar.</li></ul>
7.5 Capacitar guardas municipais, em Direitos Humanos com enfoque nas questões étnico-raciais, gênero, geracional e LGBTs.	Capacitar a partir de dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li><li>• Secretaria de Relações Institucionais/Gabinete do Secretário.</li><li>• Secretaria de Administração/Dept° de Recursos Humanos</li></ul>
7.6 Criação de editais públicos no sentido de apoiar grupos de estudos e pesquisas com recorte nas temáticas étnico-racial, gênero, geracional e LGBTs.	Criação até dezembro de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria de Políticas Especiais/ Dept° de Reparação.</li><li>• Secretaria de Relações Institucionais/Gabi</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ DAS ALMAS**  
GOVERNO DO POVO

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
			nete do Secretário. <ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Administração/Gabinete do Secretário.</li></ul>
7.7 Realizar campanhas sistemáticas, em nível municipal, de combate ao racismo e a discriminação racial, homofobia e lesbofobia.	Realizar a partir de junho de 2011.	2012 a 2014.	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>Secretaria de Educação/Gabinete da Secretária.</li><li>Secretaria de Relações Institucionais/ Deptº de Comunicação.</li><li>Secretaria de Administração/ Gabinete do Secretário.</li></ul>
7.8 Estimular a contratação de negros(as) nos diversos cargos comissionados em especial os(as) jovens negros(as).	Estimular a partir de dezembro de 2011.	2012 a 2014	<ul style="list-style-type: none"><li>Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.</li><li>Secretaria de</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ DAS ALMAS**  
**GOVERNO DO POVO**

AÇÕES	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
			Relações Institucionais/ Gabinete do Secretário.  • Secretaria de Administração/ Gabinete do Secretário.
7.9 Criação de Centro de Referência municipal para a população negra com ações educativas, comerciais e culturais voltadas para o combate ao racismo e a homofobia.	Criar até dezembro de 2012.	2012 a 2014.	• Secretaria de Políticas Especiais/ Deptº de Reparação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 23 de Fevereiro de 2011.

  
**Orlando Peixoto Pereira Filho**  
Prefeito Municipal

  
**Ilza Francisca da Cruz**  
Secretária Municipal de Políticas Especiais